



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 083/10

Gabinete do Vereador Marcelo Aguiar

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa colocar a cidade de São Paulo na luta pelo meio ambiente saudável e contribuindo para a minimização dos efeitos do aquecimento global.

A utilização de agregados reciclados nas obras de pavimentação e recapeamento vai, com certeza, facilitar a drenagem pluvial e a absorção da água pela superfície através da infiltração, pois o piso permeável captura a água da chuva e permite que ela infiltre diretamente no solo, aliviando assim, o sistema público de drenagem.

É de conhecimento de todos, que o aquecimento global tem feito milhares de vítimas em todo o mundo e uma das causas deste fenômeno são as impermeabilizações dos solos, devido ao crescimento das metrópoles, com suas grandes avenidas e condomínios fechados, totalmente pavimentados.

O piso permeável armazena menos calor, auxiliando na redução do aquecimento das áreas urbanas e facilitando também a sobrevivência da arborização localizada em áreas pavimentadas, por permitir a chegada de ar e água até as raízes das plantas.

Diante do exposto, espero poder contar com o apoio de meus nobres Pares para a imediata aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista tratar de imensa contribuição à redução do aquecimento global e a preservação do meio ambiente.